

PORTARIA Nº 624, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002965/2023-96, RESOLVE:

Conceder Progressão a **LUIS ANTÔNIO SERRÃO CONTIM**, Matrícula n.º 1715324/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 24/07/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da**

Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 26/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172464** e o código CRC **2368457A**.

PORTARIA Nº 625, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003463/2023-82, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MICHELE SILVA SACARDO**, Matrícula n.º 1071733/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 24/07/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172479** e o código CRC **F026CE41**.

PORTARIA Nº 626, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003139/2023-64, RESOLVE:

Conceder Promoção a **LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL**, Matrícula n.º 1688946/SIAPE, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 23/07/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172486** e o código CRC **DD0FD9F3**.

PORTARIA Nº 627/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.005168/2023-61**, RESOLVE:

I - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME 94/2022;

II - Designar os servidores: O Técnico em TI **Bruno Moraes Rocha**, Matrícula nº 1189528/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Integrante Requisitante; Técnico em TI **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284/Siape, lotado na Seti/UFJ, como Integrante Técnico e o Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ, como Integrante Administrativo, a partir de 12 de julho de 2023, com vigência até a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/07/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172637** e o código CRC **5DA1DE5E**.

PORTARIA Nº 628/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003185/2023-63**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. Dr **Vinício Araújo Nascimento**, Matrícula nº 1801935/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (Presidente); Prof. Dr **Luiz Eduardo Duarte de Oliveira** - Escola de Veterinária - UFMG (Membro Titular); Profª Drª **Tatiana Champion** - Universidade Federal da Fronteira Sul (Membro Titular) e o Prof. Dr. **Cássio Aparecido Pereira Fontana**, Matrícula nº 1181737/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (Membro Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do **Instituto de Ciências Agrárias**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Clínica médica de cães e gatos**, Processo SEI **23854.003185/2023-63** de que trata o Edital nº **05/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/07/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172857** e o código CRC **DB8F15F7**.

PORTARIA Nº 629/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003188/2023-05**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Profª Drª **Nadya da Silva Castro Ragagnin**, Matrícula nº 1715728/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); Profª Drª **Valquíria Coelho Pina Paulino**, Matrícula nº 1721706/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Prof Dr. **Carlos Kusano Bucalen Ferrari** - Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - UFMT (Membro Titular); Prof Dr. **Clever Gomes Cardoso** Instituto de Ciências Biológicas - UFG (Suplente) e a Profª Drª **Ivanildes Solange da Costa Barcelos**, Matrícula nº 0412782/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Epidemiologia/Saúde Coletiva, Pública e Estágio Supervisionado em Biomedicina**, Processo SEI **23854.003188/2023-05** de que trata o Edital nº **05/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 26/07/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172951** e o código CRC **54555509**.

Referência: Processo nº
23854.003188/2023-05

SEI nº 0172951

PORTARIA Nº 630/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003190/2023-76**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. Dr. **Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 1027452/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); Profª Drª **Martha Ribeiro Bonilha**, Matrícula nº 1243032/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Profª Drª **Lilian Carla Carneiro** - Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - UFG (Membro Titular); Profª Drª **Rosália Santos Amorim Jesuino** - Instituto de Ciências Biológicas - UFG (Suplente) e a Profª Drª **Ludimila Paula Vaz Cardoso**, Matrícula nº 1525419/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Gestão, Práticas Laboratoriais e Estágio Supervisionado em Biomedicina**, Processo SEI **23854.003190/2023-76** de que trata o Edital nº **05/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/07/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#),
informando o código verificador **0172969** e o código CRC
2736C214.

Referência: Processo nº
23854.003190/2023-76

SEI nº 0172969



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 631/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003200/2023-73**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Profª Drª **Ana Amelia Freitas Vilela**, matrícula n.º 1314158/SIAPE, lotada no ICS/UFJ (Presidente); Prof Esp. **Roberto Fabiano Cintra Farias**, matrícula n.º 1398011/SIAPE, lotado no ICS/UFJ (Membro Titular); Profª Drª **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, matrícula n.º 1919026/SIAPE, lotada no ICS/UFJ (Membro Titular); Profª Drª **Carla Silva Siqueira**, matrícula n.º 1938156/SIAPE, lotada no ICS/UFJ (Membro Suplente) e Prof Dr **Fernando Paranaíba Filgueira**, matrícula n.º 1858764/SIAPE, lotado no ICS/UFJ (Membro Suplente) para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do(a) **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Pediatria**, Processo SEI **23854.003200/2023-73** de que trata o Edital nº **05/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 26/07/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172970** e o código CRC **FD7092DD**.

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004791/2023-04, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Coaching Empresarial para Inovação e Transformação Digital", "I Curso de Primeiros Socorros", "Bioquímica", "Toxicologia" e "Primeiros Socorros", totalizando a carga horária de 145 horas, a **LUCIELLE JANUARIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1771866/SIAPE, Técnica de Laboratório: Nutrição animal, do nível D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 12/07/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da**

Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 31/07/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173080** e o código CRC **B06CFACD**.

PORTARIA Nº 633/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.005638/2023-96**, RESOLVE:

I - Designar **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado na Dgcs/Proad/UFJ, como **Equipe de Planejamento**, constante no processo 23854.005169/2023-13 - para contratação de empresa de engenharia para adequação da subestação transformadora do restaurante universitário e construção de extensão de rede em média tensão com subestação transformadora de 150 kva para atender ao setor zootécnico.

II - *Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.*



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

[2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173434** e o código CRC **278F638B**.

Referência: Processo nº
23854.005638/2023-96

SEI nº 0173434

PORTARIA Nº 634/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002542/2023-76**, RESOLVE:

I - Designar **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ (Gestor); **Wesley Carmo Ramos**, Matrícula nº 1648984/Siape, lotado na Seti/UFJ (Suplente Gestor); **Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284/Siape, lotado na Seti/UFJ (Fiscal Técnico); **Paulo Henrique Lima Oliveira**, Matrícula nº 1244273/Siape, lotado na Seti/UFJ (Suplente Técnico); **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada no Dgcs/Proad/UFJ (Fiscal Administrativo); **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado no Dgcs/Proad/UFJ (Fiscal Administrativo Suplente) do Contrato nº 105/2023 0171376 - contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação – treinamento, sustentações e customizações dos sistemas SIG-UFRN – para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua

estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/07/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173450** e o código CRC **D6211D8A**.

PORTARIA Nº 635/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003183/2023-74**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Profa. **Rosely Ribeiro Lima**, Matrícula nº 1801935/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ (Presidente); Profa. **Lais Leni Oliveira Lima**, Matrícula nº 1583395/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ (Membro Titular); Profa. **Fabiane Lopes de Oliveira** - Faculdade de Educação/UFG (Membro Titular) Prof. **Tauã Carvalho de Assis**, Instituto Federal de Goiás - Goiânia (Suplente) e a Profa. **Elizabeth Gottschalg Raimann**, Matrícula nº 1545141/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Jataí, área de **Metodologias, Formação de Professores e Estágio Curricular Obrigatório.**, Processo SEI **23854.003183/2023-74** de que trata o Edital Geral nº 04/2023 e o Edital Específico 05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/07/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#),
informando o código verificador **0173587** e o código CRC
EE1C36FD.

Referência: Processo nº
23854.003183/2023-74

SEI nº 0173587



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 636/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003195/2023-07**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Profa. Dra. **Carla Silva Siqueira Miranda**, Matrícula nº 1938156/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); Prof. **Ademar Caetano de Assis Filho**, Matrícula nº 1932810/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Prof. Ms. **Rodolfo Cintra e Cintra**, Matrícula nº 1310517/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Prof. Dr. **Alexandre Fabricio Martucci**, Matrícula nº 1316669/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente); Prof. Dr. **Fábio Morato de Oliveira**, Matrícula nº 1152773/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Clínica Médica**, Processo SEI **23854.003195/2023-07** de que trata o Edital nº **05/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/07/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173699** e o código CRC **76D0E304**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 637/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.006467/2022-31**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 553/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023;

II - Dispensar, a pedido, Prof.ª **Alana Flávia Romani**, Matrícula nº 1377750/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ (Presidente);

III - Designar Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 1857388/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas/UFJ (Presidente) e Prof.ª **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 2584008/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas/UFJ (suplente);

IV - Diante das alterações supracitadas, o texto da portaria, a partir da presente data, será o seguinte:

Designar Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 1857388/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas/UFJ (Presidente); Prof.ª **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 2584008/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas/UFJ (suplente); Prof. **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva** (Titular), Matrícula nº 1776340/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Christiano Peres Coelho** (Titular), Matrícula nº 1802376/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Carolina Ribeiro Noronha de Souza** (suplente), Matrícula nº 1280698/Siape lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Douglas Silva Machado** (Titular), Matrícula nº 1105015/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof.ª **Maria Elídia Teixeira** (Suplente), Matrícula nº 1614110/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof. **Murilo Borges Silva** (Titular), Matrícula nº 1629697/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof.ª **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, (Suplente), Matrícula nº 1804647/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof.ª **Michelle Rocha Parise** (Titular), Matrícula nº 1153562/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Carla Silva Siqueira Miranda** (Suplente), Matrícula nº 1938156/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Phillipe Cupertino Salloum e Silva** (Titular), Matrícula nº 1271771/Siape, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof. **Moisés Alves Soares** (Suplente), Matrícula nº 1270743/Siape, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof.ª **Luciana Cristina Porfírio** (Titular), Matrícula nº 1345926/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ; Prof.ª **Eva Aparecida de Oliveira** (Suplente), Matrícula nº 1534218/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ; Prof.ª **Rosana Alves Ribas Moragas** (Titular), Matrícula nº 1541706/Siape, lotada no Instituto de Geografia/UFJ; Prof.ª **Márcia Cristina da Cunha** (Suplente), Matrícula nº 1031334/Siape, lotada no Instituto de Geografia/UFJ; Assistente em Administração **Valéria Ribeiro Carvalho** (Titular), Matrícula nº 1147357/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ; Assistente em Administração **Thalita Rodrigues Lemes Brandão** (Suplente), Matrícula nº 1748619/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **Lázara Cristhiane de Assis Santana** (Titular), Matrícula nº 2613957/Siape, lotada na Prograd/UFJ; Técnico em TI **Danilo Vieira Oliveira** (Suplente) Matrícula nº 2898284/Siape, lotado na Seti/UFJ; Discente **Matheus Henrique Gregório dos Santos** (titular); Discente **Geraldo Marques Sanches** (suplente); Discente **Sarah Amancio Valvassoura** (Titular), Matrícula nº 201901913; Discente **Fábio Antônio Moura Filho** (Suplente); Discente **Nicollas Borges Peixoto**

(Titular), Matrícula nº 202200219 e o Discente **Bento Neto Eufrazio Soares** (Titular), Matrícula nº 202201134, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regimento Geral da Graduação (RGG) da Universidade Federal de Jataí**, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas e vigência até 31 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/07/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173701** e o código CRC **A4FC8302**.

Referência: Processo nº 23854.006467/2022-31

SEI nº 0173701

PORTARIA Nº 638/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003191/2023-11**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Profa. Dra. **Christiane Ricaldoni Giviziez**, Matrícula nº 1801944/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); Profa. Dra. **Jacqueline Rodrigues do Carmo Cavalcante**, Matrícula nº 3261806/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Profa. **Luciana de Moraes Bernal Meneguini**, Matrícula nº 1918101/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Profa. Ms. **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, Matrícula nº 1754354/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente); Profa. Dra. **Aridiane Alves Ribeiro**, Matrícula nº 1221828/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do **Instituto de Ciências da Saúde**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Medicina da Família e Comunidade**, Processo SEI **23854.003191/2023-11** de que trata o Edital nº **05/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/07/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173713** e o código CRC **839ADBA5**.

Referência: Processo nº
23854.003191/2023-11

SEI nº 0173713